

## Diário Oficial Eletrônico

# Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano X, Edição 1716 - R\$ 1,00

### **Poder Legislativo**

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso II, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 586. DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE** o Diploma de Mérito Cidade de Manaus ao artista Nivaldo Pereira da Mota e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Mérito Cidade de Manaus ao artista Nivaldo Pereira da Mota, com base no art. 173, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2022.

#### Ver. DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 263BCDC7000DBE8A

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 171/2022 - GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2022, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

| NOME                    | CARGO                          |
|-------------------------|--------------------------------|
| Reverson Silva de Moura | Assessor Legislativo II, DCA-3 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de novembro de 2022.

#### DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/11/2022 14:50:4

DIGO DE VERIFICAÇÃO : 46CCDBCA000DC1F1 · CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 172/2022 - GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2022, nos termos do Art. 9°, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1° de setembro de 1971, a senhora abaixo relacionada, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

| NOME                      | CARGO                          |
|---------------------------|--------------------------------|
| Nicole Sophia Cunha Doria | Assessor Legislativo II, DCA-3 |

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus. 10 de novembro de 2022.

#### **DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/11/2022 14:50:05
AF9000DC201 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2022 - GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 077/2021-GP/DG e 087/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de outubro de 2022, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 077/2021-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 087/2022-GP/DG.

| NOME                    | FUNÇÃO |
|-------------------------|--------|
| REVERSON SILVA DE MOURA | MEMBRO |

II - INTEGRAR, a contar de 01 de novembro de 2022, a servidora conforme abaixo relacionada na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 077/2021-GP/DG.

| NOME                      | FUNÇÃO |
|---------------------------|--------|
| NICOLE SOPHIA CUNHA DORIA | MEMBRO |

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de novembro de 2022.

#### **DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/11/2022 14:51:53

QÃO : 65F67098000DC212 : CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

..... ... ...

## **GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

#### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento e-mail para dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

#### **MESA DIRETORA**

DAVID VALENTE REIS - AVANTE

Presidente

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS** 

1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO - UNIÃO

2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PSC

3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL

Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SOLIDARIEDADE

1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA - PMN

2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO - REPUBLICANOS 3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO - CIDADANIA Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B Corregedor

#### **VEREADORES**

ALLAN CAMPELO DA SILVA - PSC ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - PROS CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT DIONE CARVALHO DOS SANTOS - PATRIOTA DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PSC **ELAN MARTINS DE ALENCAR - PROS EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO** FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - UNIÃO IVO SANTOS DA SILVA NETO - PATRIOTA JANDER DE MELO LOBATO - PSB JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - AVANTE **LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - PTB** MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - AVANTE MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - AVANTE MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - AVANTE MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO - UNIÃO **RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - DC ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB** RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - REPUBLICANOS ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA - PP WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - AVANTE WILLIAM ROBERT LAUSCHNER - CIDADANIA YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PRTB

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA **Diretor Geral** ROBERTO BATISTA DOS SANTOS Coordenador de Gestão Documental

**CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE** 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA **DIRETORA DA CMM** APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -São Raimundo, CEP - 69027-020 Telefone (92) 3303-2731 email: dolm@cmm.am.gov.br